



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 6 de maio de 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 6 de maio de 2025:

- Deliberou, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que utilizou voto de qualidade, aprovar a proposta final de apoios ao associativismo para o ano 2025, bem como a proposta de minuta de contrato-programa a celebrar com as entidades associativas.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, relativamente à Empreitada da Loja do Cidadão, aprovar: 1) A dispensa de revisão do projeto face aos fundamentos constantes da informação INT_CMVN/2025/3289 do Chefe da DOP, designadamente pelo risco de não conclusão da empreitada dentro do prazo previsto no caderno de encargos e, conseqüentemente, de perda de financiamento com recurso a fundos europeus, caso o projeto de execução seja objeto de revisão prévia; 2) O lançamento de concurso público para contratação da empreitada, com prazo de entrega de propostas de 15 dias, um preço base de 1.152.000€ (um milhão e cento e cinquenta e dois mil euros), acrescidos de IVA, e um prazo de execução de 300 dias; 3) O Programa de concurso e caderno de encargos; 4) A designação do júri do procedimento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento para ocupação de três espaços comerciais de loja no Mercado Municipal de Vendas Novas, nos termos da Informação INT_CMVN/2025/4515.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de abertura de procedimento de consulta prévia simplificada para aquisição de plataforma tecnológica e cacifos digitais para o bairro comercial digital de vendas novas, aprovar as respetivas peças do procedimento, convite e caderno de encargos, e a nomeação do júri, nos termos da informação INT_CMVN/2025/4590.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de abertura de procedimento de consulta prévia simplificada para aquisição e implementação de solução de gestão de estacionamento e tráfego e sala de comando e controlo para o bairro comercial digital de vendas novas, aprovar as respetivas peças do procedimento, convite e caderno de encargos, e a nomeação do júri, nos termos da informação INT_CMVN/2025/4592.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de abertura de procedimento de consulta prévia simplificada para aquisição e implementação de equipamentos digitais para o bairro comercial digital de vendas novas, aprovar as respetivas peças do procedimento, convite e caderno de encargos, e a nomeação do júri, nos termos da informação INT_CMVN/2025/4597.
- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a adenda ao Protocolo de colaboração celebrado entre a Mobi.E, S.A. e o Município de Vendas Novas relativo ao fornecimento, instalação e operação de postos de carregamento de veículos elétricos no âmbito do projeto "Ruas elétricas" e aprovar o alvará de licença de ocupação do domínio público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável às seguintes contratações de serviços no âmbito do Projeto "Mais Sucesso Escolar", para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: a) Psicologia, 147 horas mensais, pelo período de 18 meses, com um valor máximo de 27.015,66€; b) Psicomotricista, 70 horas mensais, pelo período de 18 meses, com um valor máximo de 13.507,20€; c) Técnico Social, 70 horas mensais, pelo período de 18 meses, com um valor máximo de 16.613,82€.

- Deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o pedido de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2020/46, ao abrigo do artigo 23.º (deliberação final) e n.º 3 do artigo 83.º do RJUE, que por sua vez remete para o regime das alterações à licença constante do artigo 27.º, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/4558.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao licenciamento de obras edificação das alterações aos projetos aprovados, para o edifício multifamiliar de quatro pisos e cave, instruído segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/10, nos termos do artigo 20.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/4539.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade construtiva de moradia unifamiliar de r/c com área de 80m², segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2024/7, ao abrigo do n.º.1 do artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/4636, ficando a presente deliberação condicionada ao cumprimento do artigo 73.º do RGEU, na redação em vigor, respeitando igualmente toda a legislação aplicável à pretensão, aquando da entrega do procedimento subsequente.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 7 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/849

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/9

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 07 de maio de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça